



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**  
MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982  
CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

**INDICAÇÃO:** Nº. 147/2025

**AUTOR** – Vereador: **Paulo Carlos da Silva**

**ASSUNTO:** Calçamento nas ruas internas do Cemitério Municipal.

Altamira do Paraná, 04 de novembro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade da implantação de calçamento nas ruas internas do Cemitério Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** A presente propositura tem por objetivo atender às reivindicações de munícipes, uma vez que, em períodos de chuva, há grande formação de lama, o que dificulta a realização de sepultamentos e a locomoção das pessoas pelo local. Além disso, alguns cidadãos relataram possuir entes sepultados em quadras que ainda não contam com calçamento, o que reforça a necessidade dessa melhoria.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e as providências da Senhora Prefeita Municipal, confiando em sua compreensão quanto à importância e relevância social desta proposta.

Atenciosamente,

---

**Vereador Paulo Carlos da Silva**